



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : Mensagem Eletrônica – Coordenador GT Segurança Hídrica
INTERESSADO : Sistema Confea/Crea
ASSUNTO : Solicita reunião extraordinária, no dia 14 de dezembro de 2017, em Brasília-DF, para “elaboração do Relatório Final” do Grupo (Coordenador – Eng. Agr. Francisco Soares. Coordenador Adjunto – Eng. Agr. Célio Moura)
ORIGEM : SIS
RELATOR : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

EMENTA: Não aprova a ocorrência de reunião extraordinária do Grupo de Trabalho Segurança Hídrica.

DECISÃO CD-183/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2017, em Brasília-DF, após analisar mensagem eletrônica de lavra do Coordenador do Grupo de Trabalho – GT Segurança Hídrica, Eng. Agr. Francisco Soares, por meio da qual solicita a aprovação de reunião extraordinária, no dia 14 de dezembro de 2017, em Brasília-DF, para “elaboração do Relatório Final” do GT; Considerando que se mostra pertinente o acompanhamento e reavaliação da efetividade das ações levadas a efeito no âmbito do Grupo de Trabalho; Considerando que por meio da Decisão CD nº 182/2017, o Conselho Diretor suspendeu todas as reuniões extraordinárias das Coordenadorias de Câmaras Especializadas, dos Grupos de Trabalho e Comissões Temáticas e determinou que os Coordenadores das Câmaras Especializadas, Grupos de Trabalho e Comissões Temáticas apresentem relatório de atividades desenvolvidas até o presente momento às respectivas Comissões Permanentes às quais estão vinculados, para reavaliação da eficácia dos trabalhos até então desenvolvidos; Considerando as atribuições do Conselho Diretor consignadas na Resolução nº 1.015, de 2006; **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Não aprovar a realização de reunião extraordinária do Grupo de Trabalho Segurança Hídrica; 2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**, e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília 11 de outubro de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea